

LEI N° 3.371, DE 3/02/04.

**DECLARA DE UTILIDADE
PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE
RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA
PÉROLA DO TRIÂNGULO.**

A Câmara Municipal de Iturama aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1 ° - Fica declarada de utilidade pública a "ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA PÉROLA DO TRIÂNGULO", com sua sede na Rua Odilon Antônio de Freitas, 90, Bairro Nossa Senhora de Fátima, nesta cidade, com seu Estatuto devidamente registrado sob o n ° 911, às fls. 166 v °, do livro n ° A'3, do Serviço Registral de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas, desta Comarca, em 05 de dezembro de 2001, devidamente inscrita no CNPJ sob o n ° 04.796.245/000128.

Art. 2 ° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Iturama, 03 de fevereiro de 2004.
Prefeito Municipal

Autor: Vereador Januário Francisco de Andrade